



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 18 de março de 2025, às 09 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("**Companhia**"), com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Boa Viagem, CEP 51.011-050.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia.
- 3 **MESA:** **Presidente:** Sr. Gustavo José Moura Dubeux; e **Secretária:** Sra. Leila Oliveira Alves.
- 4 **ORDEM DO DIA:** apreciar e deliberar sobre:
 - (i) as contas da administração da Companhia, o Relatório da Administração da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - (ii) a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - (iii) a proposta da administração da Companhia referente às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2025 ("**AGOE**"), o edital de convocação da AGOE e a convocação da AGOE;
 - (iv) a ratificação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - (v) a remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025;
 - (vi) a Política de Integração de Novos Conselheiros da Companhia ("**Política de Integração**");
 - (vii) a criação de uma nova sociedade empresária (a) cuja participação societária será integralmente de titularidade da Companhia; e (b) cujas atividades por ela desenvolvidas serão compatíveis e nos limites do objeto social da Companhia; ("**Nova Sociedade**"); e

- (viii) a autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências necessárias para a formalização das matérias da ordem do dia da presente reunião do Conselho de Administração da Companhia.

5 DELIBERAÇÕES: após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia:

- (i) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, e recomendaram a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na AGOE, em cumprimento ao artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e no artigo 17, inciso (xxi), do estatuto social da Companhia, das contas da administração da Companhia, do Relatório da Administração da Companhia, das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer da Grant Thornton Auditores Independentes, no qual foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 251.494.987,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais). Fica consignado que a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia levou em consideração (a) os pareceres favoráveis emitidos pelo Comitê Estatutário de Auditoria e Risco e pelo Conselho Fiscal da Companhia, que recomendaram a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração; e (b) o parecer, emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes, sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (ii) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, e recomendaram a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na AGOE, da proposta apresentada pela Diretoria da Companhia para a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma:
- (a) Absorção de Prejuízos Acumulados: absorção de prejuízos acumulados no montante de R\$ 78.765.658,36 (setenta e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 31, do estatuto social da Companhia;
- (b) Reserva Legal: constituição de reserva legal de 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 31, parágrafo 2º, inciso (i), do estatuto social da Companhia, no montante de R\$ 8.636.396,43 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos);
- (c) Dividendos: pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$ 104.677.336,35 (cento e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavo), que corresponde a aproximadamente R\$ 1,24893426972539 por ação

ordinária de emissão da Companhia, considerando a data base de acionistas na presente data, subtraindo as ações em tesouraria, composto pelo:

- (I) montante de R\$ 54.677.336,35 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) que já foi distribuído e pago pela Companhia a título de dividendos intercalares, conforme aprovado pela reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de novembro de 2024, sendo que, com a distribuição e pagamento do referido montante, houve o atingimento do dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (após a absorção do prejuízo acumulado e a constituição da reserva legal), em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 31, parágrafos 2º e 3º, do estatuto social da Companhia; e
 - (II) montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), correspondente ao pagamento dos dividendos adicionais. Caso a distribuição dos dividendos adicionais seja aprovada pela AGOE, os acionistas que farão jus aos referidos dividendos adicionais são aqueles registrados como tal em 21 de maio de 2025, sendo que, a partir de 22 de maio de 2025, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos. Os dividendos adicionais serão pagos em parcela única até o dia 30 de maio de 2025.
- (d) Reserva de Investimentos: considerando as aprovações dos itens acima (notadamente após a absorção do prejuízo acumulado, a constituição da reserva legal e distribuição de dividendos), a destinação do saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 59.415.096,72 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos) à Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, inciso (vi), do estatuto social da Companhia.
- (iii) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a proposta da administração da Companhia para as matérias da ordem do dia da AGOE (abaixo discriminadas), o edital de convocação da AGOE e a convocação da AGOE a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2025, às 11 horas e que deliberará sobre as seguintes matérias da ordem do dia:
- (a) **Em Assembleia Geral Ordinária:**
 - (I) apreciação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes;

- (II) apreciação da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - (III) alteração do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 6 (seis) membros;
 - (IV) eleição de 1 (um) novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia;
 - (V) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e
 - (VI) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.
- (b) **Em Assembleia Geral Extraordinária:**
- (I) ratificação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
 - (II) fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- (iv) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, e recomendaram a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na AGOE, da ratificação da remuneração global (a) dos administradores da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 19.021.866,19 (dezenove milhões, vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), sendo (I) R\$ 3.286.417,69 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) referentes à remuneração aos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (II) R\$ 15.501.895,26 (quinze milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) referentes à remuneração aos membros da Diretoria da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e (b) dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante mínimo previsto em lei de 10% (dez por cento) da remuneração média de cada diretor, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o montante de R\$ 233.553,24 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).
- (v) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, e recomendaram a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na AGOE, da fixação da remuneração global (a) dos administradores da Companhia relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de até R\$ 21.668.442,44 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo até (I) R\$ 4.051.875,96 (quatro milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) referentes à remuneração aos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (II) R\$ 17.383.013,24 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e três mil, treze reais e vinte e quatro centavos)

referentes à remuneração aos membros da Diretoria da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e (b) dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante mínimo previsto em lei de 10% (dez por cento) da remuneração média de cada diretor, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o montante de até R\$ 233.553,24 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

- (vi) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Política de Integração, com base do artigo 17, inciso (xiii), do estatuto social da Companhia. A Política de Integração foi arquivada na sede da Companhia.
- (vii) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a criação da Nova Sociedade, com base do artigo 17, inciso (viii), do estatuto social da Companhia. A Nova Sociedade desempenhará atividades, conforme apresentação arquivada na sede da Companhia.
- (viii) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências necessárias para a formalização das matérias da ordem do dia da presente reunião do Conselho de Administração da Companhia.

- 6 **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.
- 7 **ASSINATURAS:** Presidente: Gustavo José Moura Dubeux; e Secretária: Leila Oliveira Alves. Membros do Conselho de Administração: Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Geraldo Sardinha Pinto Filho e Gustavo Ribas de Almeida Leite.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Recife, 18 de março de 2025.

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente

Leila Oliveira Alves
Secretária